

Chefe da 3ª Repartição
na informar. Porto
do Carcelho, 13 de
Abril de 1907.

Magalhães



Reg. 235
12-5-907

Reg. 0799504

sol. n.º 1227

13/4/1907

Machado

Ap

Ex.^{ma} Camara

Diz a Direcção da Fabrica Portuense
de Guarda-soes, que pretende construir,
para a sua industria, uns barracões, con-
forme indica a tinta carmin no proje-
cto junto, em terreno que arrendou com
entrada pelo portal n.º 51 da rua do Cal-
vario. Os ditos barracões não são visi-
veis da via publica.

P.G. 500 REIS
LICENÇA N.º 205
GUIA N.º 152

Pede por isso a V. Ex.
se digne conceder-lhe
a respectiva licença.

Porto, 12 d' Abril de 1907
O director

António José Travassos

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 3,000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 152 n'esta data.
Rep.^{ta} da Fazenda Mp.^a 1 de Maio de 1907

Por Acordão de Chefe
Machado

E. R. M.^{cô}

3ª Repartição
gisto. 502
5-4-907

0207

Pare a licença nos termos da
informação do engenheiro, da-
da em vista da approvação da
Commissão permanente dos
melhoramentos sanitarios. Porto
e Paços do Concelho, 27 de abril
de 1904. U. Gallina

Registado
sob o nº...

RECEBUE
LICENÇA Nº
2741

Alfonso Porto e Paes do Carmo,
27 de abril de 1904.

Miguel



A Direcção da Fabrica Portuense de Guarda-soes tendo adquirido por arrendamento o terreno situado na rua do Calvario, com entrada pelo portal n.º 51 da dita rua pretende alli construir uns barracões para servir de officina e de deposito a referida industria. Os ditos barracões não se veem da via publica.

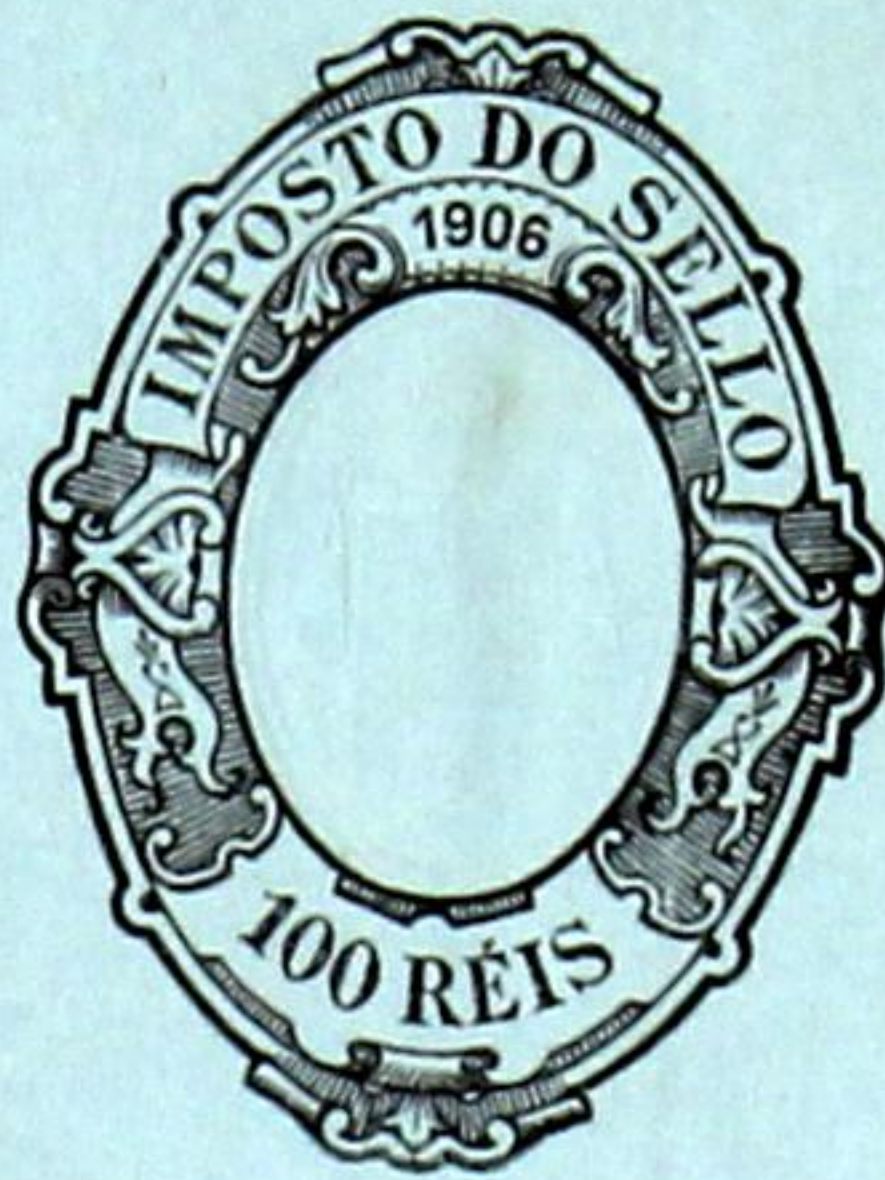
As paredes respectivas serão feitas com pedra de seixião assente em argamassa. O pavimento será coberto a betonilha. A armação da cobertura será de madeira de Riga, para telha de Marselha.

As aguas pluvias serão canalizadas em calceiras e conductores verticaes de chapa de ferro zincado, caindo n'uma valleta de sagedo que se construirá junto ás fachadas dos barracões, e d'aqui seguirão, por meio dos canos que já existem, sob o pavimento da rua das Virtudes para o aqueducto d'esta rua. A fossa dos despejos das latrinas será de pedra de alvenaria argamassada, revestida inte-

riamente a argamassa hydraulica e coberta de lajado. Os tubos de queda dos despejos, desde as bacias das latrinas para a fossa, serão de grés vidrado, e serão prolongados com o mesmo diametro (0,08) em folha de ferro zincado até a altura de 1,0^m acima do espigão do telhado da casa contigua. As bacias das latrinas serão de louça vidrada e terão syphão.

Os alicerces das paredes dos barracões serão devidamente asphaltados.

Regula por dez ou doze o numero de operarios empregados na alludida industria.



D799503

3

O abaixo assignado declara, para os
effeitos do Regulamento de 6 de Junho
de 1895, que assume a responsabilidade
da obra de construção d'uns barracões
nos terrenos que a Direcção da Fabrica
Portuense de Guarda-soes ^{se} arrendou,
com entrada pelo portal nº 51 da rua
do Calvario, freguesia de Miragaia,
Bairro Occidental d'esta cidade.

Porto, 13 d' Abril de 1904

Manoel Ferreira Ribeiro

Reconheço a assignatura supra.

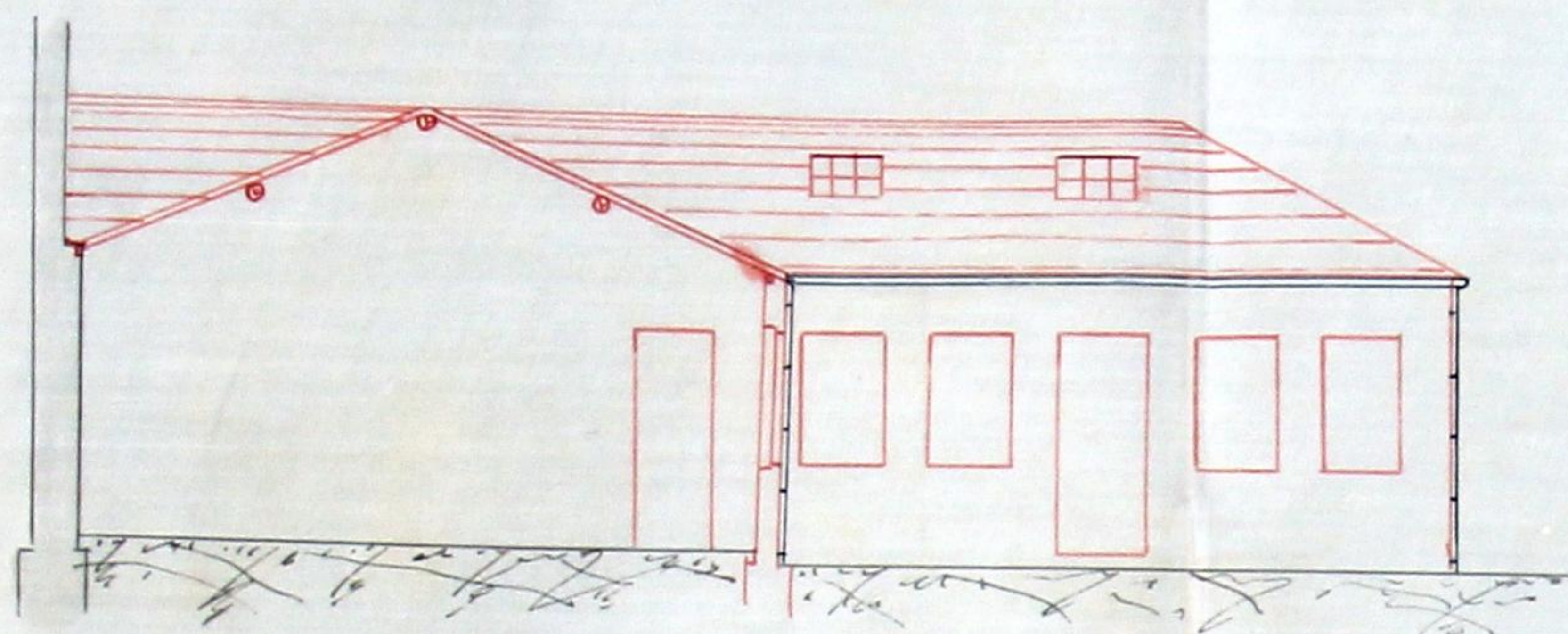
Porto, 13 de Abril de 1904.

Em teu. de. 5-5.

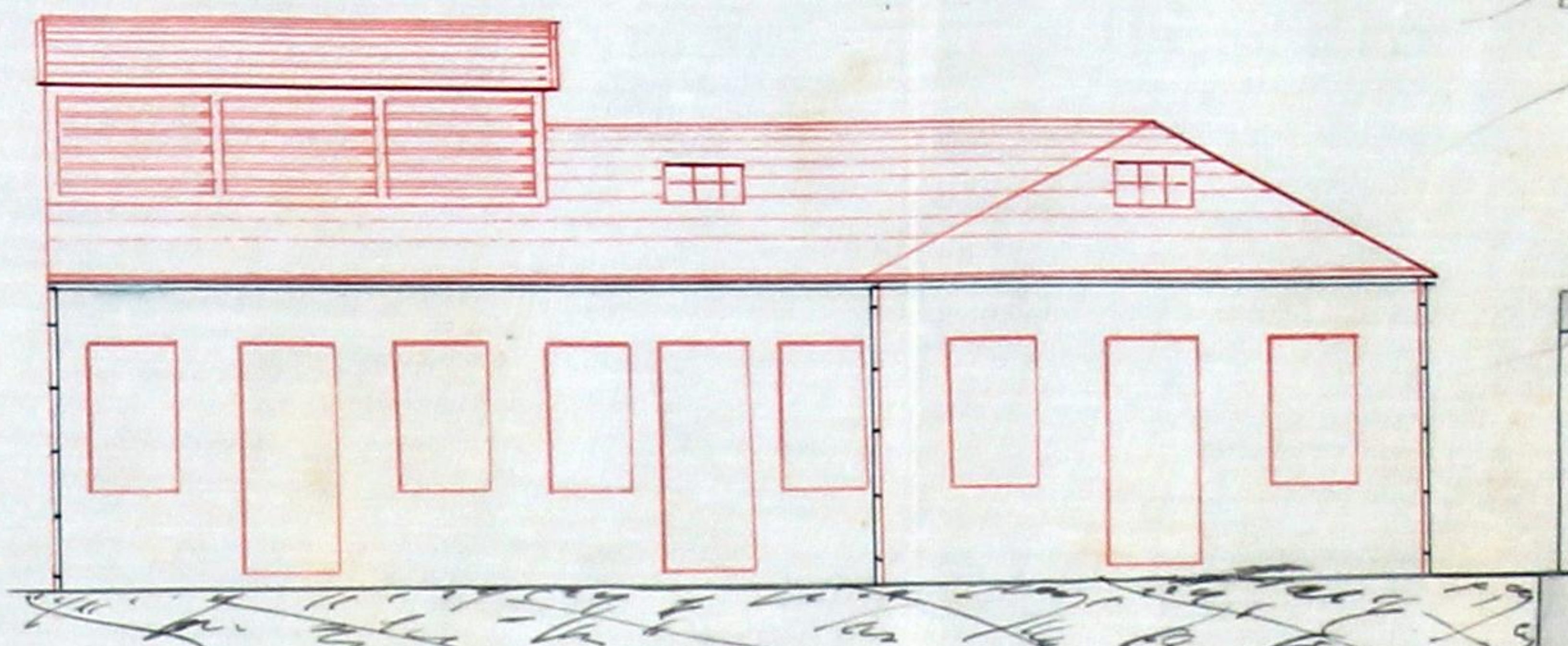


[Handwritten signature]

Corte e alçado em A.B

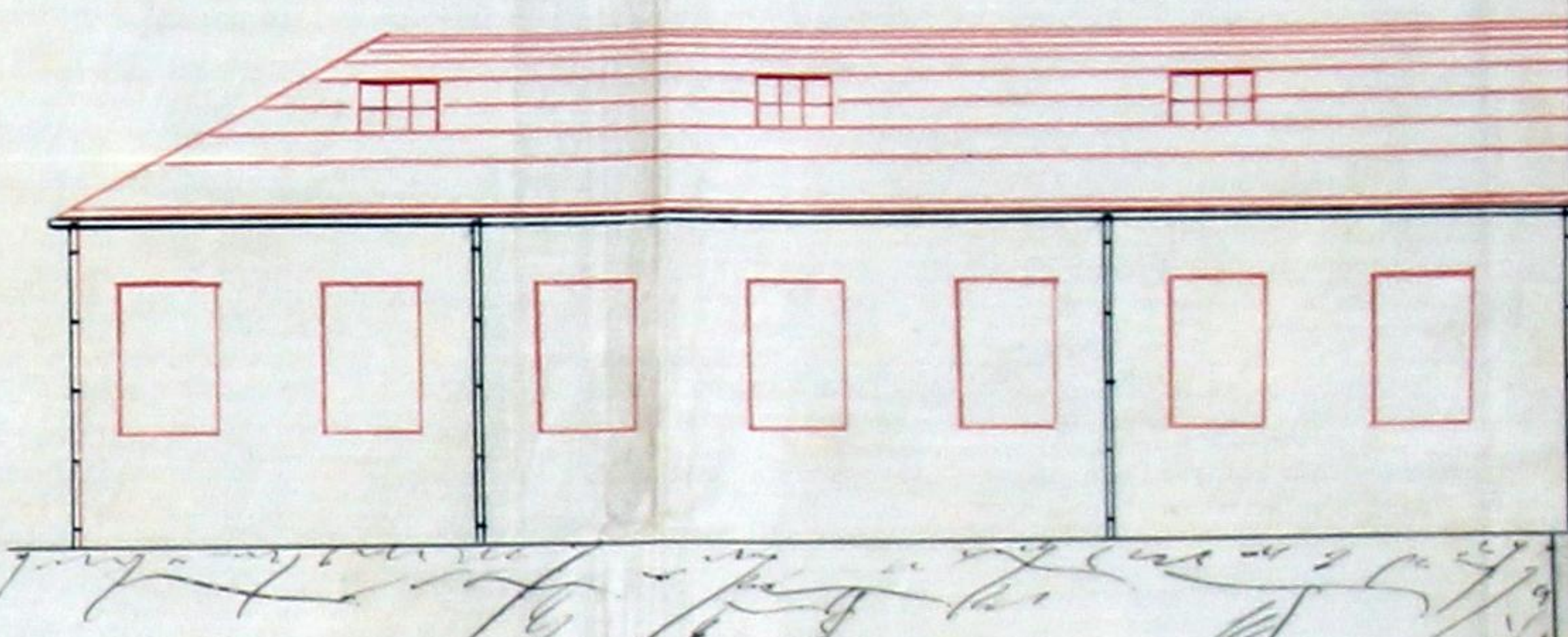


alçado em C.D.

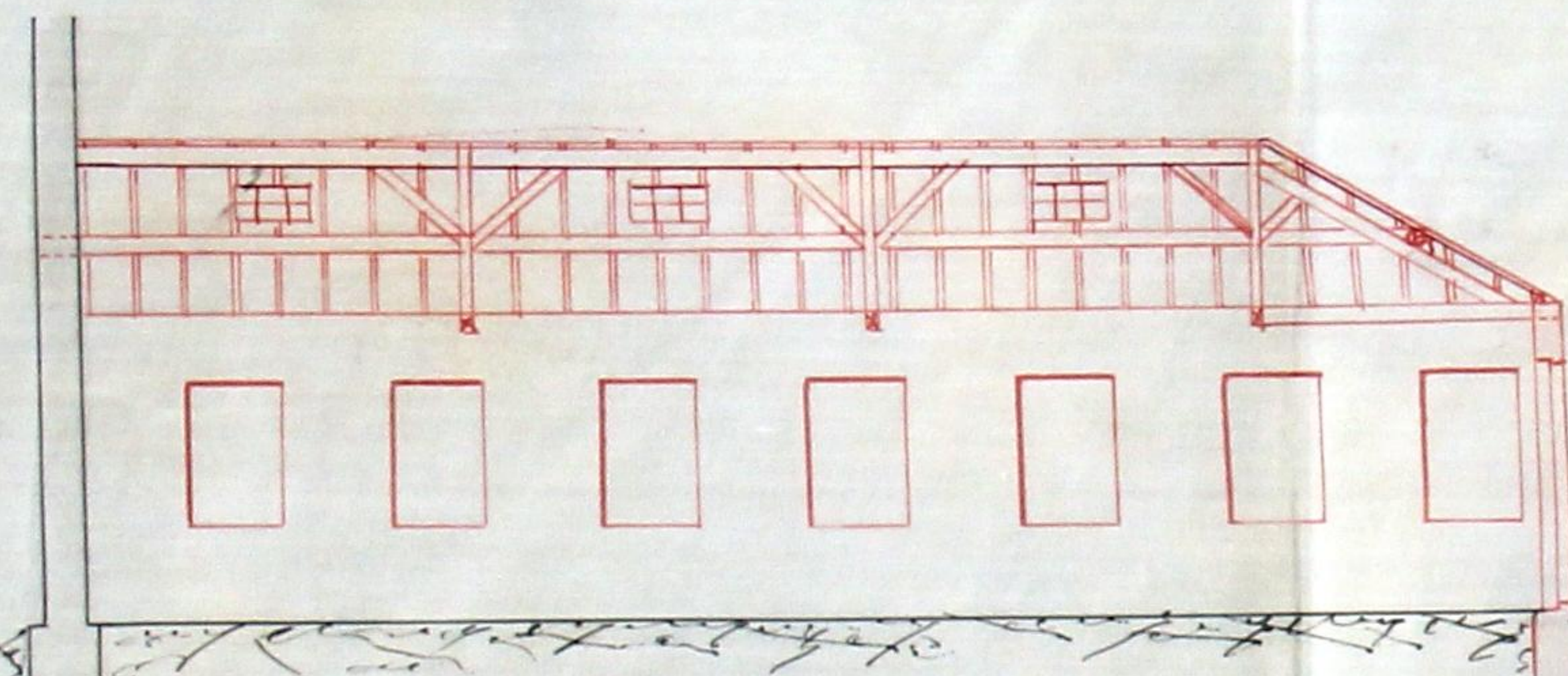


Approvada pelo Conselho de
27 de abril de 1908
Hayalho

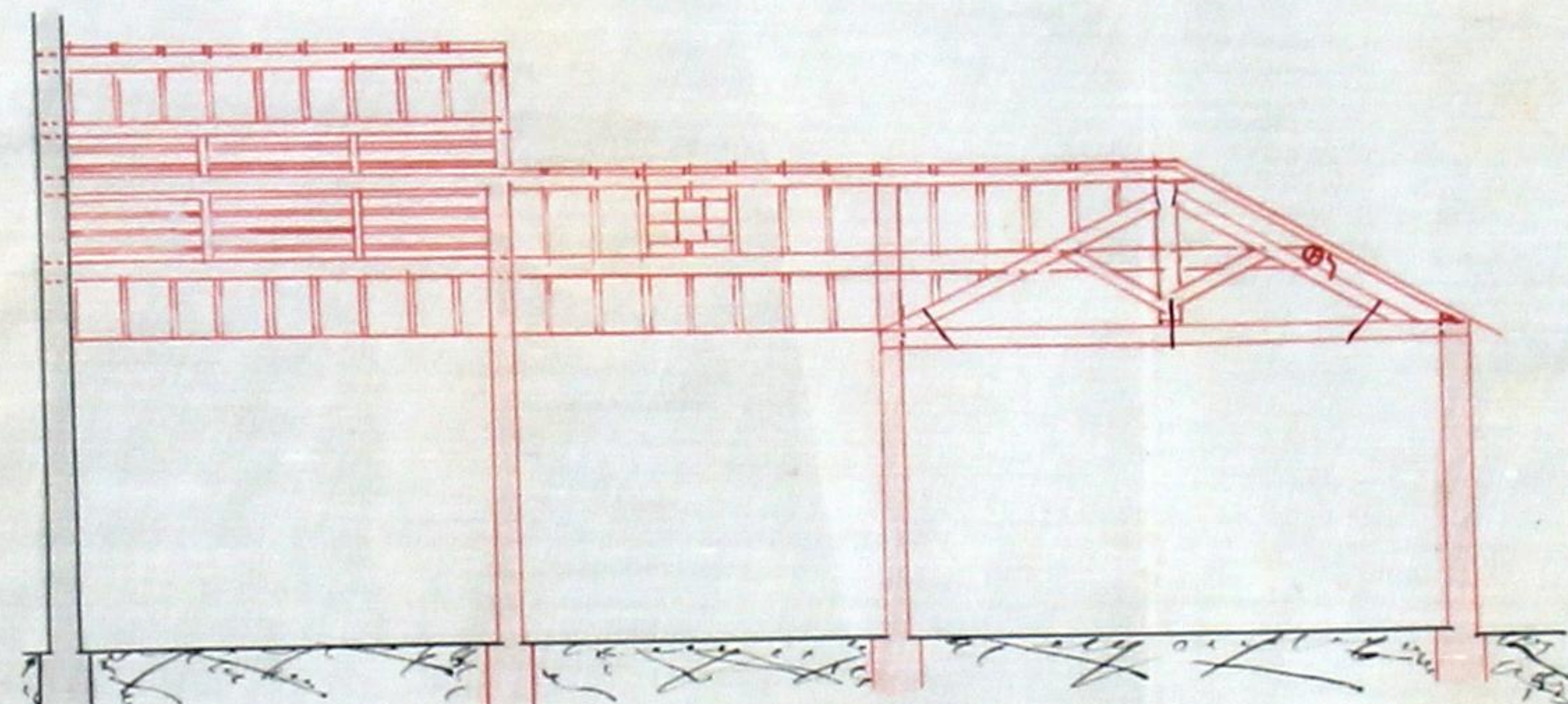
alçado em E.F.



Corte em G.H



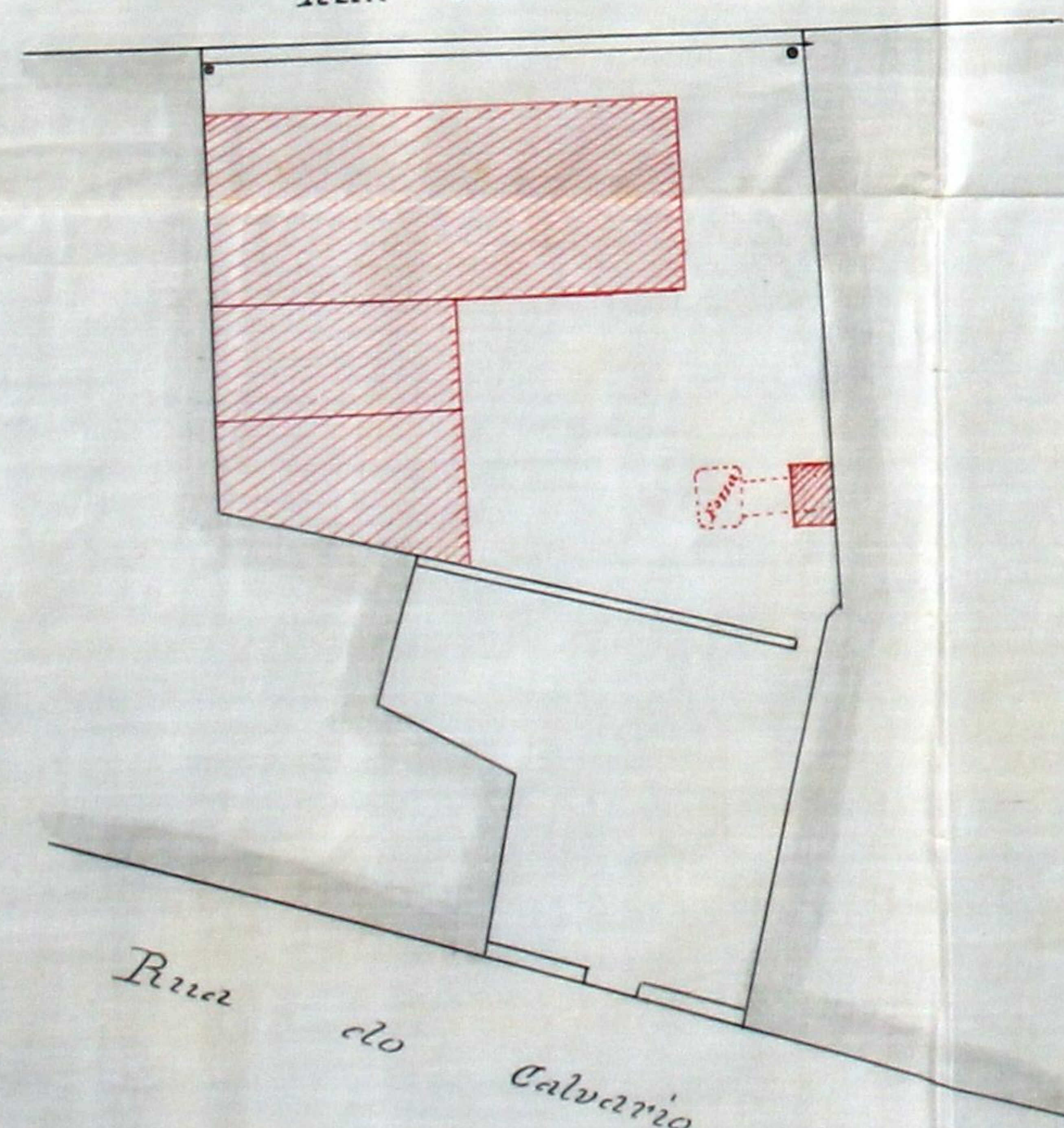
Corte em I.J.



Planta

Rua das Virtudes

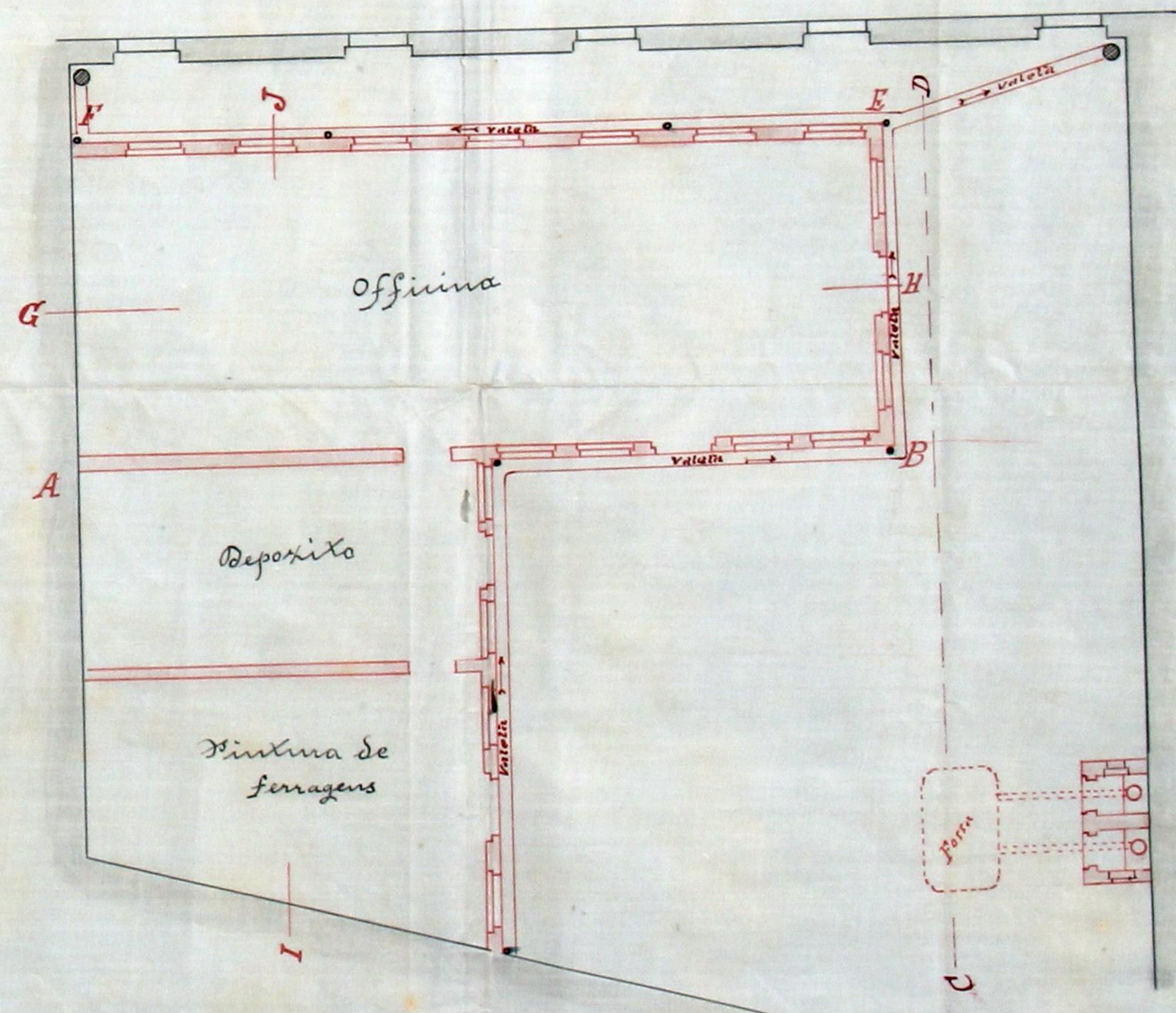
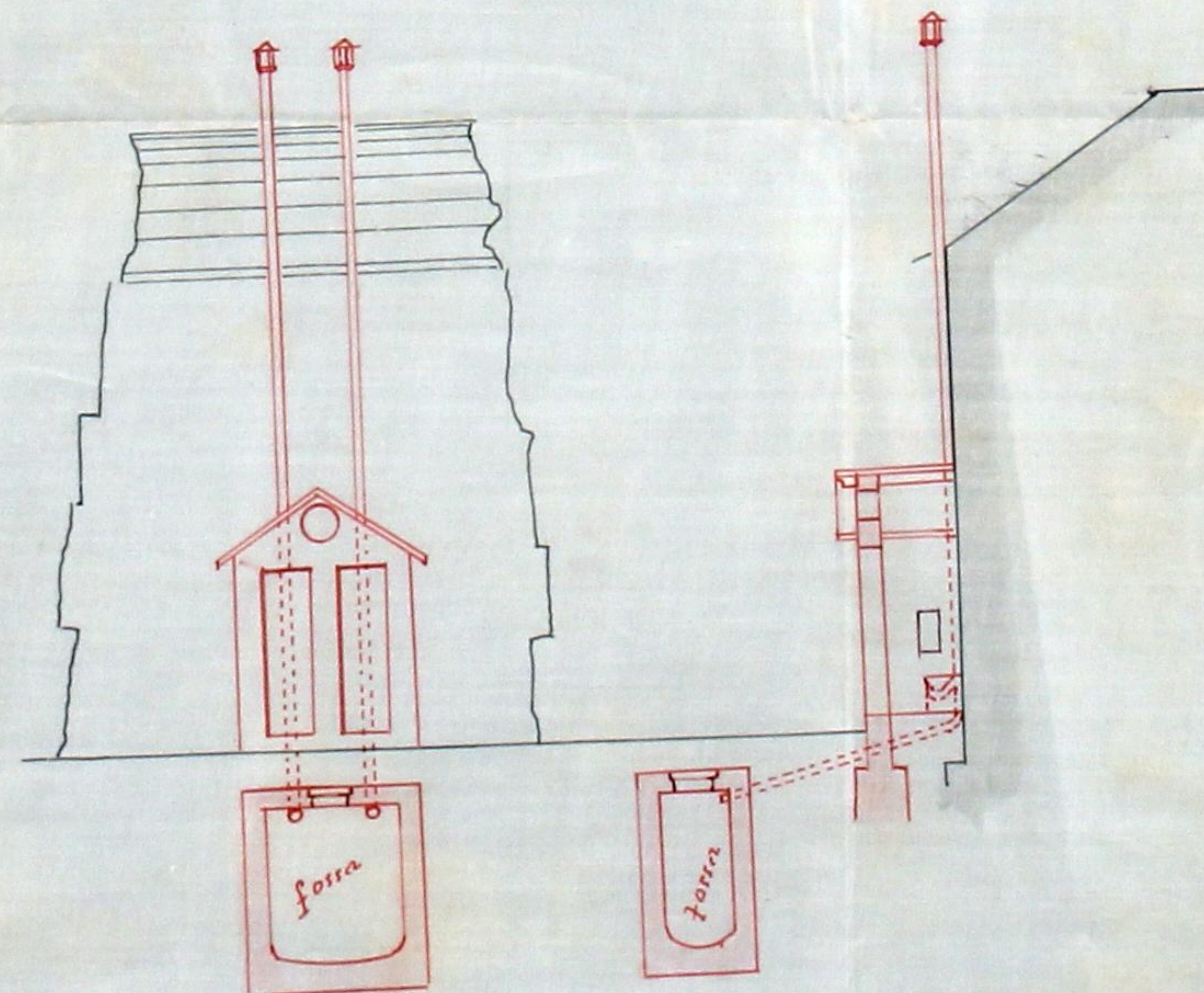
Planta Geral
Escala: $\frac{1}{250}$
Rua das Virtudes



— Latinas —

alçado

Corte



Direcção da Fabrica do Exmte de Guardas do S.^{do} — Escala: $\frac{1}{100}$ — Rua do Calvario n.º 51





MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.^a REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICAS

*A Direcção da Fabrica Portu-
ense de Guarda-das - pede licença para
construir uma harrasão, para offi-
cinas, dentro do predio N.º 5-1 da
rua do Calvaio.*
*O pedido vem acompanhado dos
documentos legalmente exigidos.*

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

*O projecto foi ~~estã em condições de ser~~ aprovado
pela Commissão de Melhoramentos
sanitarios, na parte respeitante
à salubridade.*

*Relo que respecta à estabilidade
e à architectura, tambem, ao
parecer d'esta repartição, me-
rece ser approvado.*

*O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia à observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de*
Cinco mil reis

*Porto e Paços do Concelho, 26 de Abril
de 1907*

*O Engenheiro Chefe,
J. G. Rodrigues Barboza*

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1907

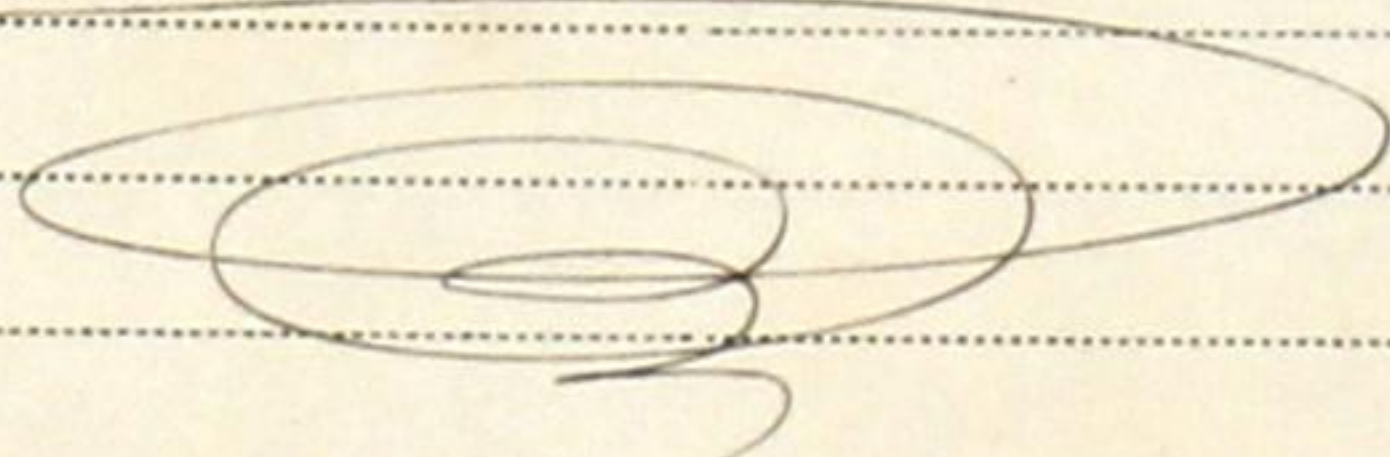
Guia de entrada de deposito N.º 152

Despacho de 27 de Abril de 1907

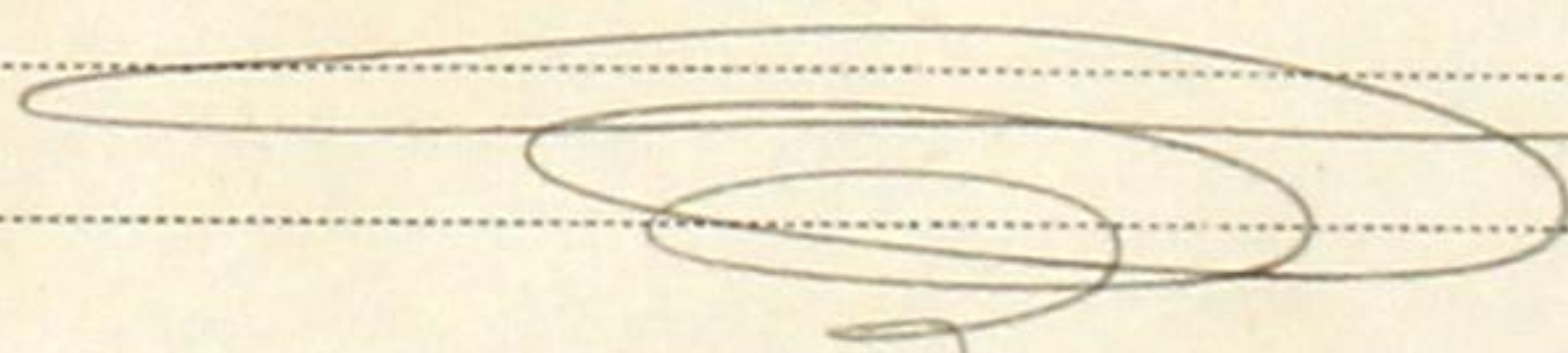
Dinheiro corrente...	5 \$ 000
Papeis de credito...	\$
Total Rs...	5 \$ 000



Pela presente guia vai a Direcção da Fabrica Portuense de Guardas
soes Legistação
entrar no Copre d' esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis, em
dinheiro.



como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a
licença n.º 205 d' esta data, para construir uns barracões,
para officinas, dentro do predio n.º 51 da rua do fabario.



; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 1 de Maio de 1907

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de cinco mil reis

Thesouraria Municipal do Porto, em 1 de Maio de 1907 supra mencionada

Registada

O Thesoureiro,

Em 1 de Maio de 1907